

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

O fornecimento das informações e dos documentos requeridos neste questionário corresponde a uma das etapas da Due Diligence de Integridade (DDI) da Petrobras. A DDI resulta na atribuição do Grau de Risco de Integridade (GRI) aos fornecedores, conforme disposto no § 2º, do art. 4 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), e critérios descritos no Canal Fornecedor ¹.

Ressaltamos que, todos os dados pessoais coletados e tratados no âmbito deste questionário e do procedimento de DDI, para cumprimento de obrigação legal, são utilizados exclusivamente para a avaliação do critério de integridade.

Esses dados são armazenados e tratados pela Petrobras de forma segura, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018.

O contato do encarregado de dados na Petrobras e as informações sobre como os titulares podem exercer os seus direitos podem ser obtidas em <https://petrobras.com.br/pt/privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais/?q=protecao-de-dados-pessoais>.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Na qualidade de representante da empresa declarante, certifico que, no melhor do meu atual conhecimento, após as devidas consultas, as informações fornecidas no questionário de Due Diligence de Integridade, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também declaro que se tomar conhecimento de qualquer fato que possa impactar tais informações, tal fato será comunicado prontamente à Petrobras.

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

E-mail:

Telefone(s) para contato:

Data:

1. (<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/compliance/due-diligence-de-integridade/>).

1. Perfil da Empresa

1.1. Identificação fiscal (ex.: CNPJ), razão social, eventual qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nome fantasia e, se for o caso, nomes anteriores.

1.2. Endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior.

1.3. Quantidade de colaboradores.

1.4. Indústria ou setor de atuação (ex.: indústria de óleo e gás).

1.5. Principal(ais) atividade(s) de seu negócio (ex.: afretamento de embarcações).

1.6. Países em que desenvolve suas atividades.

1.7. Identificação do(s) sócio(s) ou acionista(s) e seu(s) percentual(ais) de participação na empresa.

1.8. Identificação do(s) beneficiário(s) final(ais)².

1.9. Identificação dos membros da alta direção³.

1.10. Organograma da estrutura societária do grupo empresarial.

1.11. Identificação e informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados⁴ (LGPD), caso seja aplicável à sua empresa.

2. Relacionamento com agentes públicos e políticos

2.1. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista da sua empresa é parente⁵ de algum empregado da Petrobras ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Petrobras?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça o nome e cargo do colaborador/dirigente da sua empresa; o nome do empregado/dirigente da Petrobras e o(s) grau(s) de parentesco(s).

-
2. Considera-se beneficiário final, i) a pessoa natural que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade; ii) a pessoa natural em nome da qual uma transação é conduzida. (Instrução Normativa Receita Federal do Brasil Nº 1863/2018).
 3. Considera-se alta direção, os níveis hierárquicos mais elevados da empresa, ocupantes de cargos com alto poder de decisão em nível estratégico, incluindo, sem limitação, a diretoria e o conselho de administração, se houver.
 4. Lei N. 13.709, de 14 de Agosto de 2018
 5. Cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. (Abrange seus pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios e sobrinhos, bem como os de seu cônjuge ou companheiro(a)). (Lei nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses).

2.2. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista, incluindo seus parentes, é ou foi agente político⁶ ou agente público⁷?

() Sim () Não

Se afirmativo, forneça o nome e cargo do colaborador/dirigente da sua empresa, nome do órgão ou entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo e grau de parentesco.

3. Histórico e sanções

3.1. Algum colaborador, membro da alta direção, sócio, acionista, agente ou terceiro representando a sua empresa já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, crime contra a administração pública, crime ambiental, por trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou infantil, estupro, assédio ou importunação sexual, ou ainda por violação à legislação de proteção de dados pessoais nacional ou estrangeira?

() Sim () Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

3.2. A sua empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas, processadas ou condenadas por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, crime contra a administração pública, crime ambiental, por trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou infantil, ou ainda por violação à legislação de proteção de dados pessoais nacional ou estrangeira?

() Sim () Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do(s) fato(s) ocorrido e forneça documentação pertinente.

-
6. Considere Presidente, Ministros de Estado, ou o seu equivalente em nível estadual e municipal, Governadores, Prefeitos e respectivos vices, Senadores, Deputados federais e estaduais e Vereadores.
 7. Aquele que exerce – ainda que transitoriamente com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo – mandato, cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em representações diplomáticas, em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro, ou em organizações públicas internacionais. Cabe destacar que empregados e executivos da Petrobras se enquadram na definição de agentes públicos.

4. Intermediários

4.1. A sua empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar ou manter negócios com a Petrobras?

Sim Não

Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, discriminando quais desses serviços são usados em negócios com a Petrobras.

4.2. Nos últimos 5 anos, a sua empresa subcontratou terceiro(s) no âmbito da execução de contrato(s) celebrado(s) junto à Petrobras?

Sim Não

Se afirmativo, discrimine o serviço objeto da subcontratação e a(s) empresa(s) subcontratada(s)."

5. Mecanismos de Integridade

5.1. A sua empresa possui um Código de Ética que descreva as condutas que devem ser observadas por todos os seus colaboradores, incluindo integrantes da alta direção e, quando cabível, por terceiros?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.2. A sua empresa realiza treinamentos e ações de comunicação com o objetivo de disseminar a conduta ética e os procedimentos internos de combate à fraude e à corrupção, destinados a todos os seus colaboradores, incluindo a alta direção?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.3. A sua empresa oferece canais de comunicação de denúncias de atos de fraude e corrupção, e/ou violação de dados pessoais que sejam amplamente divulgados a todos os colaboradores e abertos ao público?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.4. A sua empresa possui e aplica mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção, e/ou violação de dados pessoais?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.5. A sua empresa aplica diligências apropriadas, baseadas em risco, para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6. Direitos Humanos

6.1. A sua empresa possui o compromisso público de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos em conformidade com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Estado brasileiro⁸?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.2. A sua empresa realiza análises periódicas de riscos com o objetivo de elaborar e/ou aperfeiçoar os seus procedimentos internos para a prevenção de violação de Direitos Humanos e para a reparação de potenciais impactos decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, incluindo a sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.3. A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos internos com o objetivo de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos no desenvolvimento de suas atividades?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa, bem como informe quais dos temas apresentados a seguir estão incluídos nestes documentos:

- Prevenção ao trabalho análogo à escravidão;
- Garantia da liberdade de associação e negociação coletiva;
- Erradicação do trabalho infantil, bem como da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas;
- Fomento da diversidade, equidade e inclusão.

8. Por exemplo: Carta Internacional dos Direitos Humanos e Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

6.4. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos para seus empregados sobre Direitos Humanos?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa, bem como informe quais dos temas apresentados a seguir estão incluídos nestas atividades de conscientização e/ou treinamentos:

- Prevenção ao trabalho análogo à escravidão;
- Garantia da liberdade de associação e negociação coletiva;
- Erradicação do trabalho infantil, bem como da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas;
- Fomento da diversidade, equidade e inclusão.

6.5. A sua empresa oferece canais de comunicação públicos para o recebimento de reclamações e/ou queixas sobre casos de violação de Direitos Humanos de qualquer natureza, incluindo casos de discriminação e assédio moral ou sexual?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.6. A sua empresa adota cláusulas nos seus contratos com fornecedores contendo aspectos relacionados aos Direitos Humanos, incluindo as práticas de prevenção do trabalho infantil e análogo à escravidão, de fomento da diversidade e inclusão e de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação em todas as suas formas?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

7.1. A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos internos destinados à proteção de dados pessoais e privacidade, com foco na LGPD?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7.2. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos para seus empregados e colaboradores sobre proteção de dados pessoais e privacidade?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7.3. A sua empresa disponibiliza um canal de comunicação para atendimento de demandas de titulares de dados pessoais que seja amplamente divulgado a todos os colaboradores e aberto ao público?

Sim Não

Se afirmativo, por favor indique como o referido canal pode ser acessado.

